



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 508 831 725

CONSELHO INTERMUNICIPAL

ATA N.º 09/2023

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

---- Ao sétimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho, em Penamacor, pelas dez horas, reuniu o Conselho Intermunicipal da Beira Baixa, que contou com a presença dos seguintes elementos: -----

- João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova e Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM Beira Baixa; -----
- Armindo Moreira Palma Jacinto, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM Beira Baixa; -----
- António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM Beira Baixa; -----
- Leopoldo Martins Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco; -----
- Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros; -----
- Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal da Sertã; -----
- Ricardo Jorge Martins Aires, Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei; -----
- Luís Miguel Ferro Pereira Presidente da Câmara Municipal do Vila Velha de Rodão; -----

--- Estiveram ainda presentes na reunião: -----

- João Nuno Marques Carvalhinho, Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal; --
- Rita Maria Leal da Graça Silva, Chefe de Equipa da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa -----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

-----Secretariou a reunião Pedro Miguel Martins Dias, Coordenador do Gabinete de Planeamento Estratégico, Assessoria Técnica e Projetos, nos termos da deliberação da reunião n.º 2A/2021, de 4 de novembro. -----

--- Nos termos da convocatória realizada a 31 de agosto de 2023, a reunião n.º 09/2023 de 7 de setembro tem a seguinte ordem de trabalhos: -----

A - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

B – ORDEM DO DIA -----

1. Eleição do Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal -----
2. Alteração ao Regimento Interno do Conselho Intermunicipal -----
3. Ata da reunião n.º 08/2023 de 03 de agosto de 2023 -----
4. Serviços prestados entre 29 de julho a 31 de agosto de 2023 – ratificação -----
5. Abertura de conta bancária – ratificação -----
6. Revogação e minuta de contrato de arrendamento do prédio denominado “Colónia de férias de média altitude”, no Lourçal do Campo, Castelo Branco -----
7. Revogação e minuta de contrato de arrendamento do prédio denominado “Edifício dos Emblemas”, em Castelo Branco -----
8. Proposta de transferência de contrapartidas municipais no âmbito do contrato de compensação dos serviços essenciais e PART no Transporte Público de Passageiros na Beira Baixa no 1.º semestre de 2023 -----
9. Adenda ao protocolo de execução para a implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária entre a CIMBB e a Rodonorte Castelo Branco, Unipessoal Lda -----
10. Serviços essenciais de transporte público rodoviário de passageiros em 2023 -----
11. Investimentos Territoriais Integrados (ITI) da Beira Baixa 2030 -----
12. Outros assuntos -----

Antes de dar início à reunião, João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, referiu que nos termos da publicação da Lei 24-A/2022 de 23 de



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

dezembro, como é do conhecimento de todos, os Municípios da Sertã e Vila de Rei, passaram a integrar a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa. -----

--- Neste contexto, continuou, com a aprovação da alteração aos estatutos da CIMBB e também do Médio Tejo, ficam agora reunidas as condições para que a participação de ambos os municípios, passe agora a ser efetiva, com direito a voto, alterando a condição que os acompanha desde março de 2023 nas reuniões do Conselho Intermunicipal. -----

--- Assim, e considerando a lei 24-A/2022 de 23 de dezembro, conjugado com o art.º 88.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e na presença dos Senhores Presidentes dos Municípios da Sertã e Vila de Rei, deram-se como membros efetivos do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa. ----- De seguida, e considerando a particularidade da presente reunião, nomeadamente do seu ponto número 1 da ordem de trabalhos, o Presidente solicitou ao Conselho uma alteração da ordem de trabalhos, nomeadamente na alteração do período antes da ordem do dia para o final da reunião, antecipando os assuntos da ordem do dia, para que fosse possível proceder desde já, à eleição do “novo” Conselho Intermunicipal. ----- Colocada a deliberação a proposta, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

B - Ordem do Dia -----

1. Eleição do Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal -----

--- Sobre este ponto da ordem e trabalhos, João Lobo, começou por informar que por força da publicação da Lei 24-A/2022 de 23 de dezembro e da alteração estatutária, terá que ser realizada nova eleição para todos os órgãos que constituem as Comunidades Intermunicipais. -----

--- Assim, para dar cumprimento ao previsto alínea a) do número 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação, o Presidente em exercício, João Lobo, iniciou os trabalhos relativos à eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal da CIMBB. -----

--- Após um período de discussão sobre este tema, foi aprovado por unanimidade, que a eleição fosse realizada por meio de lista única. -----

--- Nestes termos, foi proposta a seguinte lista: -----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

- Presidente -- João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova;
- Vice-Presidente -- António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor;---
- Vice-Presidente – Ricardo Jorge Martins Aires, Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei; ----

--- Realizada a votação, por escrutínio secreto, e feita a contagem de votos, a lista apresentada foi eleita por unanimidade, com 6 votos a favor. -----

--- Nestes termos, o Conselho Intermunicipal da Beira Baixa, ficou assim constituído: -----

- Presidente -- João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova; -----
- Vice-Presidente -- António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor;---
- Vice-Presidente – Ricardo Jorge Martins Aires, Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei; ---

--- Os restantes elementos que compõem o Conselho Intermunicipal são: -----

- Leopoldo Martins Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco; -----
- Armindo Moreira Palma Jacinto, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova; -----
- Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros; -----
- Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal da Sertã; -----
- Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão; -----

--- Investido nas suas funções de Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa, João Lobo, adiante designado por Presidente, deu continuidade aos trabalhos da reunião n.º 9/2023 de 7 de setembro, mantendo a ordem de trabalhos. -----

2. --Alteração ao Regimento Interno do Conselho Intermunicipal -----

--- Na continuidade deste processo de alteração da CIM em virtude da alteração à lei, o Presidente informou que importa também proceder à atualização do regimento interno do Conselho Intermunicipal, pelo que, após uma breve explicação das alterações principais que foram realizadas no



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

documento questionou os membros do Conselho sobre eventuais sugestões e/ou alterações à proposta apresentada. -----

--- Não existindo qualquer sugestão, o Presidente colocou a proposta de alteração ao regimento do Conselho Intermunicipal a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposta a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito. -----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta relativa a este ponto, foi aprovada por unanimidade. -----

3. Ata da reunião n.º 08/2023 de 03 de agosto de 2023 -----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente, questionou os membros presentes sobre alguma alteração à proposta de ata enviada como documento de apoio à reunião. -----

--- Não existindo nenhum comentário, a ata foi submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria, não tendo votado o Presidente do Município de Vila Velha de Ródão, por não ter estado presente. -----

--- Não votaram ainda os Presidentes de Sertã e Vila de Rei por na reunião n.º 8/2023 ainda não estar formalizado o seu direito ao voto no Conselho Intermunicipal. -----

4. Serviços prestados entre 29 de julho a 31 de agosto de 2023 – ratificação -----

--- Sobre este assunto, o Presidente, apresentou a Informação com número de registo 344, de 04/09/2023, dando conhecimento ao Conselho Intermunicipal dos despachos realizados no âmbito da aquisição de bens e serviços no período de 29 de julho a 31 de agosto de 2023. -----

--- À informação disponibilizada, o Presidente, acrescentou uma curta explicação sobre o conteúdo da mesma. -----

--- Não havendo nenhuma questão sobre a informação fornecida, foi colocado à votação, e ratificada por unanimidade. -----

5. --Abertura de conta bancária – ratificação -----

--- Relativamente ao ponto n.º 5 da ordem de trabalhos, o Presidente informou que na sequência da transferência de competências relativo à instrução e decisão de procedimentos contraordenacionais rodoviários por infrações leves para a CIMBB, verificou-se a necessidade de abertura de uma conta bancária por parte da ANSR. -----

--- Neste contexto, e por forma a tornar o processo mais célere, conforme plasmado no despacho 14/2023/MC partilhado, no âmbito das suas competências de gestão corrente, o Primeiro Secretário Executivo procedeu à abertura de conta bancária para fazer face às exigências técnicas do processo. ----

--- Assim, e como a abertura de contas bancárias é na realidade uma competência do Conselho Intermunicipal, propõe-se a este órgão, a ratificação da decisão tomada, tendo em consideração os fundamentos apresentados. -----

--- Não existindo qualquer dúvida, o despacho de abertura de conta com a referência 14/2023/MC foi ratificado por unanimidade. -----

6. --Revogação e minuta de contrato de arrendamento do prédio denominado “Colónia de férias de média altitude”, no Louriçal do Campo, Castelo Branco -----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente começou por referir, que este assunto tem de ser resolvido de uma vez, tendo em consideração o tempo que já decorre desde a primeira vez que o mesmo foi discutido até ao presente. -----

--- O Presidente do Município de Castelo Branco, Leopoldo Rodrigues, concordou com a questão do tempo, mas reforçou que no seu entender ainda não estão reunidas todas as condições para se proceder a uma decisão sobre a proposta 318/2022/MC, uma vez que existem ainda pormenores do documento que carecem de discussão e afinação, tais como as questões das benfeitorias, os fins, ou as obrigações do Município de Castelo Branco. -----

--- Nestes termos, e não estando reunidas as condições para se deliberar sobre o assunto o Presidente solicitou novamente, que este ponto não fosse discutido nem colocado a deliberação, propondo o adiamento da sua discussão, para a próxima reunião de Conselho Intermunicipal. -----

--- Colocada a proposta do senhor Presidente a votação, a mesma aprovada por unanimidade. -----

7. --Revogação e minuta de contrato de arrendamento do prédio denominado “Edifício dos Emblemas”, em Castelo Branco -----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente referiu que reforça o que referiu inicialmente no início da discussão do ponto anterior, sendo fundamental chegar a uma conclusão sobre o assunto. -

--- Neste ponto, o Presidente do Município de Castelo Branco, Leopoldo Rodrigues, que estando salvaguardadas as questões relacionadas com o período de arrendamento, estavam assim reunidas no seu entender condições para se deliberar quanto à proposta apresentada ao Conselho. -----

--- Colocado a votação, a informação técnica 133/2023 de 16/05/2023 foi aprovada por unanimidade, ficando assim reunidas as condições para se avançar para a segunda fase a formalização de um novo contrato de arrendamento. -----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposta a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito. -----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta relativa a este ponto, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Proposta de transferência de contrapartidas municipais no âmbito do contrato de compensação dos serviços essenciais e PART no Transporte Público de Passageiros na Beira Baixa no 1.º semestre de 2023 -----

--- Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente explicou que no âmbito dos trabalhos da CIMBB enquanto Autoridade de Transportes, estão assumidos um conjunto de compromissos financeiros quer no contrato de serviços essenciais realizado com a Transdev, quer na gestão dos programas PART e Protransp. -----

--- Neste contexto, e tendo em consideração os custos associados, e por outro, as receitas provenientes do fundo ambiental, o esforço financeiro da CIM em matéria de transportes é muito grande e, tendo em consideração que estão apurados os valores do primeiro semestre de 2023, para não comprometer financeiramente a CIMBB, é fundamental apurar a comparticipação dos municípios nesta fase. -----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

--- Assim, e relativamente aos custos, apresentou em primeiro lugar a proposta 009/2023/PD que corresponde aos custos das carreiras municipais de Penamacor, Idanha-a-Nova e Proença-a-Nova, valores esses aos quais já foram deduzidas as receitas e que ascendem a um custo com a Transdev de 244.021,24€ para os três municípios, lembrando que mensalmente os valores parciais são validados com as estruturas técnicas de cada um dos municípios. -----

--- Colocado a votação, a proposta 009/2023/PD foi aprovada por unanimidade. -----

--- Continuando, o Presidente apresentou a proposta 10/2023/PD, relativa às transferências a efetuar pelos municípios para compartilhar as carreiras intermunicipais. -----

--- Desta proposta, explicou toda a metodologia que resultou no apuramento dos valores apresentados na proposta, destacando o facto de se ter apurado o valor a transferir por cada município para fazer face aos custos com a implementação do PART, nomeadamente o montante previsto na legislação e que é apurado em função do valor de apoio do fundo ambiental, o défice decorrente da aplicação das medidas de redução tarifária nas carreiras da Autoridade de Transportes de Castelo Branco, o défice decorrente da aplicação das medidas de redução tarifária nas carreiras intermunicipais, que correspondem ao operador Transdev e, por fim das compensações decorrentes do contrato de serviços essenciais, explicando ainda a aplicação dos apoios quer do PART, quer do Protransp. -----

--- Assim, após um período de discussão e esclarecimento de dúvidas sobre os pressupostos tidos em consideração no apuramento de verbas, o Presidente colocou a votação a proposta 10/2023/PD, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada sobre as duas propostas, foi proposta a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito. --

--- Colocada a votação, a proposta de minuta relativa a este ponto, foi aprovada por unanimidade. -----

9. --Adenda ao protocolo de execução para a implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária entre a CIMBB e a Rodonorte Castelo Branco, Unipessoal Lda -----

--- O Presidente deu continuidade a reunião, tendo apresentado a adenda ao protocolo que a CIMBB tem com a Rodonorte Castelo Branco, no âmbito da aplicação das medidas de redução tarifária nos



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

transportes realizados na área da Autoridade de Transportes de Castelo Branco, explicando que na sequência do crescimento exponencial verificado na medida de apoio aos utilizadores com mais de 65 anos, por proposta do Município de Castelo Branco, foi introduzida uma medida “travão”, pelo que esta adenda corresponde exatamente a essa adaptação que foi necessária efetuar. -----

--- Não existindo dúvidas sobre este assunto, o Presidente colocou o documento a votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposta a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito. -----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta relativa a este ponto, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Serviços essenciais de transporte público rodoviário de passageiros em 2023 -----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente apresentou uma proposta de contrato interadministrativo realizado pela Câmara Municipal de Castelo Branco, que procura resolver com isto, o problema da falta de transportes na aldeia da Soalheira, concelho do Fundão e do acesso aos alunos e habitantes daquela localidade aos transportes públicos. -----

--- Continuou referindo que este contrato envolve a CIMBB, porque mesmo sendo apenas uma distância de cerca de 5km que afasta as pessoas do transporte público, a verdade é que se trata de uma carreira inter-regional e por isso envolver também a CIMBSE, informando ainda que este contrato não acarreta qualquer custo para a CIMBB e seus municípios. -----

--- Não existindo qualquer dúvida, o Presidente colocou à votação a assinatura do contrato interadministrativo apresentado, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

--- Continuando, ainda neste ponto da ordem de trabalhos relacionada com os serviços essenciais de transportes, o Presidente colocou à consideração do Conselho um pedido efetuado pelo Município da Sertã, no qual solicita o apoio da CIMBB para que, no âmbito dos serviços essenciais possa assegurar a ligação entre a Catraia (Proença-a-Nova) e a Sertã, assegurando desta forma o transporte público aos alunos de Proença-a-Nova que estudam na Sertã. -----

--- Mais acrescentou, que esta carreira inter-regional do ponto de vista das Autoridades de transporte,



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

não estando considerada na concessão dos transportes do Médio Tejo, deverá ser tratada como uma carreira intermunicipal, considerando a entrada deste município na Beira Baixa, propondo desta forma, caso a proposta seja aprovada, que seja desenvolvido um contrato interadministrativo entre a Sertã e a CIMBB à semelhança do que foi feito com os demais municípios em tempo, para salvaguardar situações como esta que não estejam asseguradas na concessão e que possam de alguma forma iniciar o processo de transição das matérias relacionadas com os transportes para a CIM da Beira Baixa. -----

--- Colocada a votação a proposta de a CIMBB assegurar este transporte no âmbito do seu contrato de serviços essenciais foi aprovado por unanimidade, com a reserva de que este serviço não implicasse o aumento do valor máximo a pagar ao operador previsto. -----

--- Foi ainda deliberado que o Secretariado Executivo Intermunicipal deveria iniciar os trabalhos com vista à assinatura de um contrato interadministrativo entre a CIMBB e o Município da Sertã. -----

11.-Investimentos Territoriais Integrados (ITI) da Beira Baixa 2030 -----

--- Relativamente ao processo de preparação da ITI Beira Baixa, o Presidente começou por referir que até ao dia 29 de setembro este processo teria que estar finalizado, mas que para tal ser possível, era necessário que todos colaborassem com a equipa de trabalho, cumprindo os prazos de resposta, sob pena de impossibilitar a submissão da candidatura. -----

--- De seguida, e considerando a informação já recolhida, referiu que seria importante definir alguns critérios para se iniciar a fase de ajuste á versão final, nomeadamente valor final da candidatura da ITI Beira Baixa, se ajustada ao valor do aviso ou não, se a CIM irá cumprir com a regra dos 75/25 do OP5.1, considerando as dificuldades sentidas pelos municípios na definição dos seus planos de ação. -----

--- Neste sentido, foi realizada uma apresentação ao Conselho Intermunicipal, contendo um conjunto de cenários relativamente aos valores de investimento por município e também das percentagens dos investimentos com vista ao cumprimento da regra dos 75/25 no OP5.1. -----

--- Após um longo período de discussão e esclarecimento essencialmente sobre estes dois pontos determinantes para a construção da ITI Beira Baixa, considerando os Planos de Ação Municipais prévios definidos, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade o seguinte: -----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

- 1) Realçar que todos os Municípios estão contra a metodologia adotada pela AG na definição do montante a atribuir à Beira Baixa no âmbito do PT 2030 e que consta do aviso para a ITI; -----
- 2) Entender que este aviso nas condições em que se apresenta, não defende a Coesão Territorial dos territórios, nomeadamente um território como o da CIM da Beira Baixa; -----
- 3) Deveria a Autoridade de Gestão ter em consideração na construção do aviso os territórios, a sua natureza e constituição, uma vez que no caso da CIM da Beira Baixa, com apenas um Município “urbano”, torna inviável a aplicação da regra dos 75/25, prejudicando em muito, os demais municípios; -----
- 4) Dar autonomia à equipa de trabalho para preparar uma candidatura à ITI no montante aproximado de 66M€ e não aceitar, de forma alguma qualquer tipo de negociação que baixe o montante de 62M€; -----
- 5) Dar autonomia à equipa de trabalho para que em colaboração com os Municípios elabore um Plano de Ação que contenha, relativamente ao OP5.1, uma proposta que corresponda no máximo a 50/50. -----

12. Outros assuntos -----

--- Neste ponto da ordem de trabalhos, o Presidente questionou sobre outros assuntos que o Conselho gostaria de ver debatidos e/ou deliberados na presente reunião. -----

--- O Presidente do Município de Idanha-a-Nova, na perspetiva da descentralização das reuniões de Conselho, propôs que a reunião de outubro fosse realizada no município de Idanha-a-Nova, mais precisamente na Aldeia Histórica de Monsanto no Edifício do Monsanto Geohotel Escola. -----

--- Colocado a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- De seguida, o Presidente referiu que, considerando a eleição para o Conselho Intermunicipal, importava assegurar a eleição do Secretariado ao Conselho, pelo que propunha a nomeação do técnico superior Pedro Miguel Martins Dias, para exercer as funções referidas anteriormente, sendo substituído nas suas ausências pela técnica superior Rita Maria Leal da Graça Silva. -----

--- Acrescentou, propondo ainda que, as atas do Conselho Intermunicipal sejam assinadas após a sua



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

aprovação, pelo Presidente e pelo secretário, conforme disposto no n.º 2 do art.º 27.º do Código do procedimento administrativo. -----

--- Colocado a votação, as duas propostas foram aprovadas por unanimidade pelos presentes. -----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

--- Por fim, e tendo em consideração o processo técnico que está a decorrer de transferência de competências relativo às contraordenações de trânsito leves, o Presidente questionou os Presidentes dos Municípios de Sertã e Vila de Rei sobre a intenção de delegar na CIM esta competência, explicando o processo decorrido com os demais municípios até ao momento. -----

--- Colocado à consideração, os presidentes dos Municípios da Sertã e Vila de Rei informaram do interesse em delegar na CIMBB esta competência juntando-se aos restantes seis municípios. -----

--- Não existindo mais assuntos a discutir neste ponto da ordem de trabalhos, o Presidente deu o mesmo por encerrado. -----

--- Continuou referindo que, tal como deliberado no início da reunião, iríamos passar de seguida às habituais informações referidas no período Antes da Ordem do dia. -----

A - Período de Antes da Ordem do Dia. -----

----No período antes da ordem do dia, o Presidente, abriu a sessão, questionando todos os membros sobre eventuais intervenções a realizar. -----

--- O Presidente do Município de Vila Velha de Ródão, fez referência à importância de apoiar o 8.º congresso médico da Beira Interior, apoio esse no âmbito municipal. -----

--- Não existindo mais intervenções, o Presidente começou por informar que no âmbito da participação no Conselho Intermunicipal, e sendo a CIMBB um organismo público será necessário proceder à assinatura da declaração única de rendimentos, pelo que a CIM iria começar a tratar deste assunto com os municípios. -----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

- Continuou, referindo que até esta data, mesmo depois de muitas solicitações, ainda não tinham sido remetidas à CIMBB todas as fichas para o processo de candidatura ao IHRU da habitação acessível, pelo que era muito urgente, sob pena de a CIMBB ou perder o acesso a este apoio, ou ter de enviar sem a informação de todos os municípios. -----
- Perante esta informação, o Presidente do Município de Castelo Branco, Leopoldo Rodrigues, questionou para a disponibilidade do IHRU para ainda assinar o protocolo com a CIMBB, ao qual o Presidente da CIMBB respondeu, que, caso esteja toda a informação reunida, não existirá problemas. -----
- Após alguma discussão sob o tema, foi entendimento unanime que a entrega de toda a informação por parte dos municípios deveria ocorrer, no máximo até dia 17 de setembro. -----
- Continuou referindo que relativamente ao Conselho Estratégico, estaríamos em condições de até final do ano proceder à instalação deste órgão, uma vez que a sua constituição ficou suspensa com a publicação da Lei 24-A/2023 de 23 de dezembro, mas uma vez que já foram indicadas as entidades que representam Sertã e Vila de Rei, estaremos em condições de retomar o processo. -----
- Sobre a visita da Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela e à Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa entre os dias 24 a 26 de setembro, referiu que a sessão na Beira baixa estaria agendada para o salão nobre da CIM no dia 26, seguindo-se depois um programa que ainda estava a ser fechado com aquela Comissão e que estava a ser acompanhado pelo Primeiro secretário Executivo. -----
- Referiu ainda que, relativamente ao Grande Prémio de Ciclismo da Beira Baixa, que se chegou a ponderar realizar, gostaria de saber a disponibilidade dos demais municípios para se voltar a estudar a possibilidade, uma vez que já tinha sido abordado para organizar este evento de ciclismo na Beira Baixa em 2024, mas que só faria sentido se todos estivessem de acordo. -----
- O Presidente do Município de Castelo Branco, Leopoldo Rodrigues, respondeu que já tinha assumido uma chegada da volta a Espanha e também a habitual chegada da volta a Portugal para 2024, não tendo por isso condições para assumir mais investimento nesta área. -----
- Perante esta posição, foi entendimento unanime, voltar a este assunto no próximo ano para avaliar as condições de organização do evento. -----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

--- Para finalizar, o Presidente informou que com a nova organização da saúde, novas comissões administrativas das ULS serão eleitas, pelo que a curto prazo, será necessário o Conselho Intermunicipal tomar uma decisão sobre o nome a indicar pela CIM para aquele órgão, nos termos da legislação em vigor. -----

--- Não existindo nenhum outro assunto a tratar, o Presidente deu por encerrado o período antes da ordem do dia. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

---E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente, deu por encerrada a reunião do Conselho Intermunicipal. Eram cerca das quatorze horas e trinta minutos, e para constar se lavrou e aprovou a presente Ata, que eu, Pedro Miguel Martins Dias, redigi, subscrevo e que vai ser assinada pelo Presidente à reunião e secretário nomeado.-----

O Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa,

(João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo)

O Secretário,

(Pedro Miguel Martins Dias)